



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2026

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal da Saúde

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar serviço especializado de telemedicina para interpretação de exames de eletrocardiograma (ECG), visando proporcionar maior agilidade, segurança e eficiência no diagnóstico de alterações cardíacas dos pacientes atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/RS, bem como garantir suporte técnico especializado aos profissionais de saúde durante a realização dos exames.

A contratação contempla a prestação de serviços de interpretação remota de registros de eletrocardiograma por meio de plataforma de telemedicina em nuvem, com a disponibilização, em regime de comodato, de equipamento de eletrocardiograma para utilização nas unidades de saúde do Município. O serviço inclui a emissão de laudos médicos especializados, permitindo que os exames realizados sejam analisados à distância por profissionais habilitados, reduzindo o tempo de resposta, qualificando o atendimento aos pacientes e auxiliando na tomada de decisões clínicas pelos profissionais da rede municipal de saúde.

A utilização da telemedicina possibilita maior resolutividade dos atendimentos, especialmente nos casos em que há suspeita de alterações cardíacas que demandam avaliação rápida e especializada, evitando atrasos no diagnóstico, reduzindo encaminhamentos desnecessários e proporcionando maior segurança aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS. Além disso, a disponibilização do equipamento em comodato, juntamente com a manutenção realizada pela contratada e o treinamento dos profissionais responsáveis pela utilização do sistema, assegura o adequado funcionamento do serviço durante toda a vigência contratual.

Considerando que o contrato prevê quantitativo mensal de laudos inclusos, faz-se necessária também a previsão de laudos excedentes, estimados em até 150 laudos por mês, tendo em vista que a demanda por exames eletrocardiográficos pode variar conforme o número de atendimentos realizados, campanhas de saúde, aumento da procura pelos serviços e situações de urgência e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

emergência. A contratação dos laudos excedentes visa garantir a continuidade da assistência, evitando interrupções na emissão dos laudos quando ultrapassado o quantitativo mensal inicialmente contratado.

2

Dessa forma, a contratação dos serviços de telemedicina com disponibilização de equipamento de eletrocardiograma em comodato e da estimativa de laudos excedentes mostra-se necessária e tecnicamente justificada, visando assegurar a continuidade dos serviços públicos de saúde, ampliar o acesso da população a exames especializados, proporcionar maior agilidade na emissão de laudos, apoiar a atuação das equipes de saúde e garantir atendimento seguro, eficiente e de qualidade aos usuários da rede municipal de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens da presente contratação encontram-se previstos no Plano de Contratações Anual – PCA 2026 do Município de Sarandi/RS, conforme indicado no Documento de Formalização da Demanda (DFD), devidamente juntado aos autos do processo administrativo.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 DEFINIÇÃO DA NATUREZA

Os serviços têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Segue abaixo, planilha contendo maior detalhamento dos serviços a serem contratados.

Item	Especificação	Cód	Und. Med.	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Contrato de prestação de serviços de telemedicina com disponibilização de 01 (um) aparelho de eletrocardiograma, em regime de comodato, a ser instalado e utilizado no CAMS, com 50 laudos de cortesia/mês. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Interpretação de Registros de Eletrocardiograma realizados à distância pela contratante em sua própria sede e interpretados numa plataforma de Telemedicina em nuvem, por sua responsabilidade, com a disponibilização do equipamento de eletrocardiograma, fornecido pela contratada, sem custos adicionais ao Município.	1431	MÊS	12	R\$ 893,84	R\$ 10.726,08
2	Laudos excedentes.	1432	UN	1.800	R\$ 11,57	R\$ 20.826,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

3.2 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

3.2.1 Condições Gerais de Execução

A execução dos serviços dar-se-á por meio da disponibilização do aparelho de eletrocardiograma, devidamente instalado e em condições adequadas de funcionamento, juntamente com o acesso à plataforma de telemedicina, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados do recebimento da ordem de serviço/empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar a Secretaria Solicitante, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Os exames serão realizados pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/RS, sendo os registros encaminhados por meio da plataforma disponibilizada pela contratada para interpretação e emissão dos respectivos laudos médicos.

3.2.2 Quantidade de equipamentos e local de utilização

Deverá ser disponibilizado 01 (um) aparelho de eletrocardiograma, a ser instalado e utilizado no CAMS, unidade de saúde vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/RS.

3.2.3 Regime de disponibilização do equipamento

O aparelho de eletrocardiograma será disponibilizado em regime de comodato, como parte integrante da prestação dos serviços contratados, não constituindo item de locação autônoma, sem custos adicionais ao Município além do valor global contratado.

3.2.4 Laudos inclusos e excedentes

Estão inclusos no valor mensal do contrato até 50 (cinquenta) laudos de eletrocardiograma. Os laudos que ultrapassarem esse quantitativo serão considerados excedentes, estimando-se a realização de até 150 (cento e cinquenta) laudos excedentes por mês, totalizando até 1.800 (mil e oitocentos) laudos excedentes no período de 12 (doze) meses, com base no histórico de exames realizados pela rede municipal de saúde e na projeção de demanda da Secretaria.

3.2.5 Prazos para emissão dos laudos

Os laudos de eletrocardiograma deverão ser disponibilizados:

- **Para exames eletivos/rotina:** em até 06 (seis) horas após o envio do exame pela contratante;
- **Para exames classificados como urgência ou emergência:** em até 01 (uma) hora após o envio do exame, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A contratada deverá manter equipe técnica disponível para atendimento das solicitações durante o horário de funcionamento da unidade de saúde, **ou seja, 24 (vinte e quatro) horas** por dia, garantindo o cumprimento dos prazos acima estabelecidos, o funcionamento contínuo da plataforma e o suporte técnico sempre que necessário, sem ônus ao Município.

4

3.2.6 Classificação e comunicação de exames urgentes

A classificação do exame como urgência ou emergência será realizada pelo profissional de saúde solicitante no momento do envio do exame pela plataforma de telemedicina, devendo a contratada providenciar a comunicação imediata do laudo à equipe de saúde responsável, por meio da própria plataforma e/ou outro canal ágil de contato, sempre que a situação clínica exigir atenção prioritária.

3.2.7 Do Aparelho e dos Acessórios a serem disponibilizados

O aparelho em comodato deverá estar registrado na ANVISA e em perfeito estado de funcionamento durante toda a vigência da ata de registro de preços.

Deverão ser fornecidos pela contratada, sem ônus adicional ao Município, também todos os acessórios e insumos necessários à utilização do equipamento, incluindo cabos, kit cabo de ECG Bionet + Cardio Clip e Pera Precordial, fontes de alimentação, baterias e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do aparelho de eletrocardiograma.

3.2.8 Plataforma de telemedicina

A plataforma de telemedicina disponibilizada pela contratada deverá permitir, no mínimo: a transmissão dos exames realizados; o armazenamento seguro dos registros e laudos; o acesso e a consulta ao histórico dos exames dos pacientes atendidos; a emissão e disponibilização dos laudos por profissionais habilitados; a impressão do traçado e do respectivo laudo em folha A4; e o armazenamento, envio e recebimento dos exames e respectivos laudos assinados digitalmente, por meio de conexão à internet.

3.2.9 Treinamento

A contratada deverá realizar treinamento/capacitação inicial para 05 (cinco) profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde de Sarandi/RS, quanto à operação do aparelho de eletrocardiograma e à utilização da plataforma de telemedicina.

3.2.10 Manutenção e continuidade

O equipamento deverá permanecer disponível durante toda a vigência contratual, sendo de responsabilidade da contratada a manutenção preventiva e corretiva necessária, sem ônus ao



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Município. Em caso de defeito ou indisponibilidade do equipamento, a contratada deverá providenciar solução técnica ou substituição por equipamento reserva no prazo máximo de **até 48 (quarenta e oito) horas corridas**, contados a partir da notificação oficial, de forma a não interromper a prestação dos serviços e garantir a agilidade diagnóstica necessária à rede de saúde.

5

3.2.11 Responsabilidade por Manutenção e Componentes

Considerando o regime de comodato do equipamento de eletrocardiograma, a contratada assumirá a responsabilidade integral pela sua manutenção preventiva e corretiva durante toda a vigência contratual. Esta obrigação abrange o fornecimento e a substituição imediata, sem qualquer ônus adicional para o Município, de quaisquer componentes, peças ou acessórios indispensáveis ao pleno funcionamento do aparelho, incluindo, mas não se limitando a, cabos de paciente, eletrodos, fontes de alimentação e baterias. Em caso de defeito técnico que impossibilite o uso, a contratada deverá providenciar o conserto ou a substituição por um equipamento reserva no prazo estabelecido no item anterior, assegurando a continuidade da realização dos exames pelos servidores municipais no CAMS e evitando a interrupção do serviço público de saúde.

3.2.12 Conectividade

Cabe à Secretaria Municipal de Saúde garantir que a unidade de instalação do equipamento disponha de conexão de internet adequada à utilização da plataforma de telemedicina, cabendo à contratada informar previamente os requisitos mínimos de conectividade necessários ao pleno funcionamento do serviço.

3.2.13 Qualificação Técnica – VERIFICAR MINUCIOSAMENTE

I – Capacidade Técnico-Operacional (Da Empresa):

- **Atestado de Capacidade Técnica:** Apresentação de 01 (um) ou mais atestados, emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou, de forma satisfatória, serviços compatíveis com o objeto desta licitação, envolvendo **emissão de laudos de eletrocardiograma (ECG)**.
- **Registro no Conselho de Classe:** Comprovação de **registro ou inscrição em vigor da empresa licitante** no Conselho Regional de Medicina (CRM) da jurisdição de sua sede.
- **Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES:** Apresentação de comprovante de cadastro ativo da empresa no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, emitido pelo sistema oficial do CNES, compatível com as atividades objeto da contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

II – Requisitos Dos Equipamentos E Sistemas:

- **Registro na ANVISA:** Comprovação de que o modelo do aparelho de eletrocardiograma a ser disponibilizado em comodato possui registro válido na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.
- **Declaração de Conformidade da Plataforma:** Declaração da licitante de que a plataforma de telemedicina atende aos requisitos de segurança e armazenamento de dados previstos na legislação vigente e nas resoluções do Conselho Federal de Medicina (CFM).

*Excepcionalmente para a fase de contratação:

A empresa contratada deverá apresentar, no momento da assinatura da ata de registro de preços os seguintes documentos:

III – Capacidade Técnico-Profissional (Da Equipe):

- **Responsável Técnico (RT):** Indicação de profissional que responderá como Responsável Técnico pelos serviços e treinamento, acompanhada de sua Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional Competente.
- **Corpo Clínico Especializado:** Relação dos médicos que atuarão na interpretação e emissão dos laudos, acompanhada da comprovação de:
 - **Registro ativo** no CRM competente;
 - **Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Cardiologia**, conforme exigência técnica para garantir a especialização do diagnóstico pretendido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Obs.: A comprovação de vínculo entre os profissionais indicados e a empresa licitante deverá ser realizada mediante apresentação de documentação que demonstre a integração do profissional ao quadro permanente ou a existência de vínculo formal. Para profissionais empregados ou prestadores de serviços, a comprovação dar-se-á por meio de cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), contrato de prestação de serviços ou instrumento equivalente; no caso de profissional sócio, o vínculo será comprovado mediante apresentação do contrato social da empresa ou documento consolidado equivalente.

3.2.14 Responsável Técnico

O Responsável Técnico que analisará a documentação referente a qualificação técnica da empresa, durante a realização do certame será a servidora: **Krislen Piva Dalcin**.

3.3 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A CONTRATADA cumprirá todas as obrigações e condições de execução constantes no Termo de Referência, seus Anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

7

3.4 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

Compete ao CONTRATANTE: Receber, fiscalizar, orientar, contestar, dirimir dúvidas emergentes da execução do objeto contratado, e, ainda as previstas na Ata de Registro de Preços.

3.5 SANÇÕES

Observados o contraditório e a ampla defesa, todas as sanções previstas no art. 156 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, serão aplicadas pelo secretário municipal da pasta interessada, ou pela autoridade máxima da respectiva entidade, quando se tratar de autarquia ou fundação.

3.6 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A contratação será realizada preferencialmente por meio de licitação, na modalidade **Pregão por Sistema de Registro de Preços**, na sua forma **Eletrônica**, com critério de julgamento por **Menor Preço Global**, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar todos os documentos a serem exigidos a título de habilitação.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades previstas para a presente contratação foram definidas com base no histórico de exames realizados pela rede municipal de saúde, especificamente considerando a demanda atendida durante a Inexigibilidade de 2021 com a empresa Morsch, e na projeção de crescimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerou-se a necessidade de garantir a disponibilidade ininterrupta do serviço no CAMS, prevendo uma franquia fixa mensal para cobertura da rotina e uma margem para laudos excedentes que suporte oscilações decorrentes de campanhas de saúde e atendimentos de urgência.

Cabe ressaltar que foi realizada uma estimativa dos quantitativos utilizados nos últimos 02 anos (2025 e 2026 até a presente data), servindo como base técnica sólida para os números aqui apresentados.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Abaixo, segue a memória de cálculo que fundamenta os quantitativos, seguindo o padrão de transparência e histórico adotado por este Município.

8

	Processo Licitatório n.º 147/2021 Dispensa de Licitação n.º 030/2021	
	Período de Consumo	Consumo/Quant. até a presente data
Contrato de prestação de serviços de telemedicina com aparelho de eletrocardiograma alugado em comodato com 30 laudos de cortesia / mês.	01.01.2025 até a presente data (agosto)	19 meses
Laudos excedentes / mês.	01.01.2025 até a presente data (agosto)	Total: 2.971 laudos - 19 meses Média: 1.876 laudos ao ano

Conforme levantamento (01/01/2025 até a presente data), o Município utilizou 2.971 laudos excedentes, resultando em uma média mensal de 156 laudos e anualizada de 1.876 laudos. A projeção de 150 laudos excedentes/mês para o novo certame é adequada e segura, visto que a nova franquia de cortesia (50 laudos) absorverá a diferença do consumo histórico.

5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para o atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas de mercado, avaliando-se a viabilidade técnica, a economicidade, a qualidade do serviço e a agilidade necessária para a emissão dos laudos dos exames de eletrocardiograma:

Alternativa 1 – Execução direta pelo Município

Descrição: Realização dos exames de eletrocardiograma no CAMS, com interpretação e emissão dos respectivos laudos por médicos cardiologistas integrantes do quadro próprio do Município.

Vantagens:

- Maior autonomia do Município na organização da execução dos serviços;
- Controle direto sobre a realização dos exames e o acesso aos prontuários;
- Ausência de contratação de empresa especializada para a emissão dos laudos.

Desvantagens:

- Necessidade de disponibilidade de profissional médico com formação e habilitação compatíveis para interpretação dos exames, inclusive para atendimento de situações urgentes;
- Necessidade de aquisição de equipamentos e acessórios necessários à realização dos exames;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- Responsabilidade do Município pela manutenção, calibração e conservação dos equipamentos;
- Necessidade de reposição de cabos, baterias e demais componentes;
- Geração de custos permanentes relacionados à infraestrutura e à manutenção dos equipamentos.

9

Conclusão: A alternativa mostra-se **pouco vantajosa**, considerando a necessidade de estrutura própria, manutenção dos equipamentos e disponibilidade de profissional especializado para interpretação e emissão dos laudos, especialmente diante da necessidade de atendimento de demandas urgentes.

Alternativa 2 – Realização dos exames em clínicas ou estabelecimentos externos

Descrição: Encaminhamento dos pacientes para realização dos exames de eletrocardiograma e emissão dos respectivos laudos em clínicas ou estabelecimentos de saúde externos ao CAMS.

Vantagens:

- Dispensa a aquisição e manutenção de equipamentos pelo Município;
- Reduz a necessidade de estrutura própria para realização e emissão dos laudos;
- Permite a utilização de serviços especializados já disponíveis no mercado.

Desvantagens:

- Necessidade de deslocamento dos pacientes para estabelecimentos externos;
- Possibilidade de aumento do tempo necessário para realização do exame e obtenção do laudo;
- Dependência da disponibilidade de atendimento da rede contratada ou conveniada;
- Menor agilidade para atendimento de situações que necessitem de avaliação rápida;
- Possibilidade de geração de custos adicionais relacionados ao transporte dos pacientes.

Conclusão: A alternativa mostra-se **desaconselhável**, uma vez que o deslocamento dos pacientes para serviços externos pode comprometer a agilidade pretendida para o atendimento no CAMS, especialmente nos casos em que seja necessária a obtenção rápida do resultado do exame.

Alternativa 3 – Contratação de serviço de Telemedicina com fornecimento de equipamento em comodato

Descrição: Contratação de empresa especializada para disponibilização de plataforma de telemedicina, realização remota da interpretação dos exames de eletrocardiograma e emissão dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

respectivos laudos por profissionais habilitados, com fornecimento do equipamento de ECG em regime de comodato.

10

Vantagens:

- **Economicidade:** evita a necessidade de aquisição do equipamento pelo Município, reduzindo o investimento inicial e os custos relacionados à manutenção e substituição de componentes;
- **Qualidade técnica:** possibilita o acesso à interpretação dos exames por profissionais especializados em Cardiologia;
- **Agilidade:** permite a realização do exame no próprio CAMS e o encaminhamento das informações para análise remota, reduzindo a necessidade de deslocamento dos pacientes;
- **Continuidade do serviço:** o equipamento permanece disponível para utilização durante a vigência da contratação, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual;
- **Manutenção:** transfere à empresa contratada, conforme as condições do contrato, a responsabilidade pela manutenção e conservação do equipamento disponibilizado em comodato;
- **Escalabilidade:** possibilita o atendimento da demanda mediante franquia de laudos e pagamento dos exames excedentes, conforme os quantitativos estimados;
- **Capacitação:** possibilita a capacitação dos servidores municipais responsáveis pela utilização do equipamento.

Desvantagens:

- Dependência de conexão de internet adequada para o envio dos exames e recebimento dos laudos;
- Dependência da plataforma tecnológica disponibilizada pela empresa contratada;
- Necessidade de acompanhamento da disponibilidade e funcionamento dos sistemas utilizados.

Conclusão: A alternativa mostra-se **tecnicamente viável e mais vantajosa**, pois permite que o exame seja realizado no próprio CAMS, enquanto a interpretação e emissão do laudo são realizadas remotamente por profissionais especializados. O fornecimento do equipamento em comodato também reduz a necessidade de investimento inicial pelo Município e transfere à contratada os custos e responsabilidades relacionados à manutenção do equipamento, conforme as condições estabelecidas na contratação.

Conclusão da Análise das Alternativas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a **Alternativa 3 – Contratação de serviço de Telemedicina com fornecimento de equipamento em comodato** apresenta a melhor relação entre **viabilidade técnica, economicidade, agilidade e qualidade na prestação do serviço**.

11

A solução permite que os exames de eletrocardiograma sejam realizados no próprio CAMS, sem a necessidade de deslocamento dos pacientes para estabelecimentos externos, enquanto a interpretação e emissão dos laudos ficam a cargo de profissionais especializados disponibilizados pela empresa contratada.

Além disso, o regime de comodato reduz a necessidade de investimento do Município na aquisição de equipamentos, bem como os custos relacionados à manutenção e eventual substituição de componentes, permitindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telemedicina, com disponibilização de equipamento de ECG em comodato e emissão remota dos laudos, mostra-se como a alternativa que melhor atende à necessidade identificada, contribuindo para maior agilidade na obtenção dos resultados e para a melhoria da resolutividade dos atendimentos realizados no CAMS.

6 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a presente contratação é de **R\$ 31.552,08 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos)**, conforme pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras do Município de Sarandi/RS.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada pela servidora Karine Irma Finatto Brum, do Setor de Compras, com base em pesquisa de preços realizada em **21/08/2026**, utilizando como referência informações obtidas em licitações e contratações realizadas por órgãos e entidades públicas no período de **26/01/2026 a 21/08/2026**, em observância aos critérios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021 e na regulamentação municipal aplicável.

Para a formação do preço estimado, foi utilizada a seguinte fonte de pesquisa:

- contratações similares promovidas por outros órgãos e entidades da Administração Pública, cujas informações foram obtidas por meio de consulta ao Banco de Preços.
- pesquisa junto a fornecedores.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

A solução consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telemedicina para interpretação remota de exames de eletrocardiograma (ECG), com disponibilização de 01 (um) aparelho de eletrocardiograma em regime de comodato, integrado a plataforma de telemedicina em nuvem.

12

Os exames serão realizados no CAMS pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde, utilizando o equipamento disponibilizado pela contratada. Após a realização, os registros serão encaminhados por meio da plataforma para interpretação por profissionais médicos habilitados, com posterior emissão dos respectivos laudos.

A solução compreende a disponibilização do equipamento e dos acessórios necessários ao seu funcionamento, bem como sua manutenção preventiva e corretiva durante a vigência contratual, sem custos adicionais ao Município. Também deverá ser disponibilizado acesso à plataforma de telemedicina, permitindo o envio dos exames, o recebimento dos laudos e a consulta ao histórico dos atendimentos.

Estarão incluídos 50 (cinquenta) laudos mensais, com previsão de contratação de até 150 (cento e cinquenta) laudos excedentes por mês, conforme a demanda efetivamente apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Os laudos deverão ser disponibilizados em até 06 (seis) horas para exames de rotina e em até 01 (uma) hora para exames classificados como urgência ou emergência, contribuindo para maior agilidade na avaliação dos pacientes.

A contratação também contemplará treinamento inicial para 05 (cinco) profissionais indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a correta utilização do equipamento e da plataforma.

Dessa forma, a solução integra equipamento, plataforma tecnológica, interpretação médica especializada, emissão de laudos, manutenção e suporte, permitindo a realização dos exames na própria estrutura municipal, com análise especializada à distância. O modelo proporciona maior agilidade e resolutividade aos atendimentos, reduz a necessidade de deslocamento dos pacientes e evita a necessidade de aquisição do equipamento pelo Município.

8.1 Prazo de garantia

A garantia dos serviços será assegurada durante **toda a vigência contratual**, abrangendo a adequada prestação dos serviços de telemedicina, o funcionamento da plataforma e do equipamento de eletrocardiograma fornecido em comodato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Durante esse período, caberá à CONTRATADA, sem ônus adicional ao Município, realizar a manutenção preventiva e corretiva, bem como o reparo ou substituição de peças, acessórios ou do equipamento, quando necessário.

13

Em caso de defeito que impeça a utilização do equipamento, a CONTRATADA deverá providenciar o reparo ou a substituição por equipamento equivalente ou superior no prazo máximo de até **48 (quarenta e oito) horas corridas**, contado da comunicação do Município.

8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, opta-se pelo não parcelamento da contratação, com julgamento pelo menor preço global, considerando a natureza integrada e complementar dos itens que compõem a solução.

O Item 01 contempla a prestação mensal dos serviços de telemedicina, incluindo a disponibilização do equipamento de eletrocardiograma em comodato, acesso à plataforma e a emissão de 50 (cinquenta) laudos mensais incluídos na franquia.

O Item 02 refere-se exclusivamente aos laudos excedentes à franquia prevista no Item 01, sendo, portanto, complementar e diretamente vinculado à execução do serviço principal. Sua utilização somente ocorrerá quando a quantidade de exames ultrapassar os 50 laudos mensais já incluídos no Item 01.

Dessa forma, os itens 01 e 02 se complementam e integram uma única solução de telemedicina, não sendo tecnicamente conveniente a contratação por empresas distintas, uma vez que o Item 02 depende diretamente da estrutura, plataforma e serviço disponibilizados no Item 01.

A contratação conjunta também facilita a gestão e fiscalização, mantém a responsabilidade concentrada em uma única contratada e reduz o risco de incompatibilidade entre sistemas, equipamentos e procedimentos, contribuindo para a continuidade e eficiência do serviço.

Assim, o não parcelamento mostra-se tecnicamente adequado e economicamente justificável, sendo adotado o critério de julgamento pelo menor preço global, por se tratar de solução única e integrada, composta por itens interdependentes e complementares.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI**

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os possíveis fornecedores, bem como a justa competição, evitando contratação com sobrepreço, com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução da ata de SRP.

14

A respectiva contratação exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Disponibilizar serviço especializado de interpretação de exames de eletrocardiograma, ampliando o acesso da rede municipal a profissionais especializados;

Reduzir o tempo para obtenção dos laudos, especialmente nos casos classificados como urgência ou emergência, contribuindo para decisões clínicas mais rápidas e seguras;

Garantir a realização dos exames no próprio CAMS, evitando deslocamentos desnecessários dos pacientes para outros estabelecimentos;

Assegurar a continuidade do serviço, mediante disponibilização, manutenção e suporte do equipamento e da plataforma durante toda a vigência contratual;

Proporcionar maior eficiência e resolutividade aos atendimentos, auxiliando os profissionais da rede municipal na avaliação e condução dos pacientes;

Reduzir custos e investimentos diretos do Município, mediante disponibilização do equipamento em regime de comodato e responsabilidade da contratada pela manutenção e substituição de componentes;

Garantir flexibilidade para atender à variação da demanda, por meio da previsão de laudos excedentes à franquia mensal, evitando a interrupção do serviço quando houver aumento no número de exames.

10 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A secretaria demandante deverá indicar os agentes que atuarão como gestor e fiscal de ata de registro de preços.

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital;
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação, por portaria, do pregoeiro, equipe de apoio ou agente de contratação;
- d)** elaboração de minuta do contrato/ata de registro de preços;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, se houver, com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização da contratação, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato/ata de registro de preços.

15

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A contratação contempla, de forma integrada, a disponibilização do aparelho de eletrocardiograma em regime de comodato, a plataforma de telemedicina, a interpretação dos exames, a emissão dos laudos, o suporte técnico e a manutenção do equipamento, não sendo necessária a realização de outra contratação específica para viabilizar a prestação dos serviços.

A Secretaria Municipal de Saúde deverá apenas disponibilizar a infraestrutura existente no CAMS e a conexão de internet necessária ao funcionamento da plataforma, conforme os requisitos técnicos informados pela contratada.

12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta contratação, os quais são mencionados na tabela a seguir, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Geração de resíduos eletroeletrônicos decorrentes de equipamentos, cabos, baterias e componentes substituídos.	A contratada deverá realizar a destinação ambientalmente adequada dos componentes e equipamentos descartados, observando a legislação ambiental aplicável.
Consumo de energia elétrica pelo aparelho de eletrocardiograma e equipamentos utilizados na execução do serviço.	Utilização de equipamentos eficientes e desligamento quando não estiverem em uso, sempre que tecnicamente possível.
Geração de resíduos decorrentes da substituição de peças e acessórios.	Os materiais substituídos deverão ser recolhidos pela contratada e destinados adequadamente, evitando seu descarte junto aos resíduos comuns.
Consumo de papel decorrente da impressão de laudos e documentos.	Priorizar a emissão, disponibilização e armazenamento dos laudos em meio eletrônico, reduzindo o consumo de papel.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SARANDI

Descarte inadequado de baterias e outros componentes eletrônicos.	A contratada deverá providenciar a coleta e destinação ambientalmente adequada desses materiais, conforme a legislação vigente e sistemas de logística reversa aplicáveis.
---	--

16

Considerando a natureza do objeto, não são previstos impactos ambientais significativos, sendo as medidas acima suficientes para minimizar os impactos decorrentes da execução da contratação.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário, a contratação se mostra viável, razoável, atende a finalidade pública e possui respaldo técnico, devendo ser observados os preços praticados no mercado.

Sarandi/RS, 28 de agosto de 2026.

Vanessa da Silva
Agente Administrativo Auxiliar
Responsável pela elaboração do ETP
Matrícula: 02351-5

Cássio Luiz Conterato
Secretário Municipal da Saúde

14. VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR

DATA: ____/____/20____

Pablo Luiz Alievi Mari
Prefeito Municipal de Sarandi